DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 119004 E 119201

E-MAIL: turismo@saomarco.rs.gov.br

TELEFONE: **(54) 99667 7672**

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	REDE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA (POLIAMIDA) DE 6 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MALHA 8 X 8 CM, COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, SEM NÓS, E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO. A REDE DEVERÁ SER FORNECIDA EM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO A ÁREA ESTIMADA CONFORME QUANTITATIVO DO ITEM, ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA COMPLETA FIXAÇÃO, INCLUINDO CORDAS, CABOS DE AÇO, ESTICADORES, GANCHOS, ABRAÇADEIRAS, PRESILHAS E DEMAIS COMPONENTES COMPATÍVEIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, FERRAGENS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DA REDE, INCLUINDO A REMOÇÃO DA REDE EXISTENTE, QUANDO HOUVER, FIXAÇÃO, MONTAGEM, TENSIONAMENTO, ADEQUAÇÕES NO LOCAL E	M²	1271,50

	ENTREGA DO OBJETO TOTALMENTE INSTALADO, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAVILHÃO ESPORTIVO MUNICIPAL PADRE PEDRO RIZZON.**		
02	REDE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA (POLIAMIDA) DE 6 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MALHA 8 X 8 CM, COM ENTRELAÇAMENTO ELETRÔNICO DOS FIOS, SEM NÓS, E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO. A REDE DEVERÁ SER FORNECIDA EM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O LOCAL DE INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO A ÁREA ESTIMADA CONFORME QUANTITATIVO DO ITEM, ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA COMPLETA FIXAÇÃO, INCLUINDO CORDAS, CABOS DE AÇO, ESTICADORES, GANCHOS, ABRAÇADEIRAS, PRESILHAS E DEMAIS COMPONENTES COMPATÍVEIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, FERRAGENS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DA REDE, INCLUINDO A REMOÇÃO DA REDE EXISTENTE, QUANDO HOUVER, FIXAÇÃO, MONTAGEM, TENSIONAMENTO, ADEQUAÇÕES NO LOCAL E ENTREGA DO OBJETO TOTALMENTE INSTALADO, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAVILHÃO DE ESPORTES MANOTEL RAMOS DE CASTILHOS.**	M²	307,50

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente demanda refere-se à necessidade de substituição das redes de proteção das quadras poliesportivas localizadas no Pavilhão Esportivo Municipal Padre Pedro Rizzon e no Pavilhão de Esportes Manoel Ramos de Castilhos, em razão das condições inadequadas de conservação das estruturas atualmente existentes.

Constata-se que as redes instaladas apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e prolongado dos espaços esportivos, com ocorrência de rasgos, deformações, perda de resistência e comprometimento da capacidade de contenção, situação que prejudica

diretamente a adequada realização das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas nos locais.

No Pavilhão Esportivo Municipal Padre Pedro Rizzon, verifica-se a necessidade de substituição integral das redes de proteção da quadra poliesportiva, considerando o avançado estado de desgaste do material atualmente existente. Já no Pavilhão de Esportes Manoel Ramos de Castilhos, identificou-se a necessidade de substituição parcial das redes de proteção em pontos específicos das estruturas laterais, frontais e de fundo, em razão de danos localizados que comprometem a segurança e funcionalidade do espaço.

A permanência das redes em estado precário compromete a segurança dos usuários, atletas, servidores e público presente durante treinamentos, competições e demais atividades esportivas, além de possibilitar a saída constante de bolas para áreas externas das quadras, gerando riscos de acidentes, transtornos operacionais e prejuízos à adequada utilização dos espaços esportivos.

Ressalta-se que ambos os espaços desempenham papel relevante na promoção do esporte, lazer, integração comunitária e realização de eventos esportivos municipais, sendo amplamente utilizados pela comunidade local em diversas modalidades esportivas e atividades promovidas pela Administração Pública.

Nesse contexto, a substituição das redes de proteção mostra-se medida necessária e indispensável para restabelecer as adequadas condições de segurança, funcionalidade e utilização das quadras esportivas, assegurando ambientes apropriados para a prática esportiva e preservando a integridade física dos usuários.

Além disso, a realização da intervenção de forma preventiva contribui para a conservação do patrimônio público e para a adequada gestão dos recursos públicos, evitando o agravamento dos danos existentes e reduzindo a necessidade de futuras manutenções corretivas de maior complexidade e custo elevado.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

22/06/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Pavilhão Esportivo Municipal Padre Pedro Rizzon e Pavilhão de Esportes Manoel Ramos de Castilhos.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação**: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras**: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 160/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência
☐ ETP – Estudo Técnico Preliminar
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

11/06/2026

_____

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por:
VINICIUS PEDROSO SOARES
***.477.630-**
27/07/2026 17:36:31 -03:00